INDICAÇÃO Nº 115/2021

05 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta egrégia Casa Legislativa, visando **Instituir o Programa "Educação Para o Trânsito", referente aos Ciclistas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Itapetinga, Distrito de Bandeira e Distrito de Palmares.**

Gabinete Parlamentar da Vereadora Manu, em 05 de fevereiro de 2021.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora MDB
Gabinete Paramentar n° 03/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

Através da educação no trânsito dentro das escolas poderemos formar cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar a vida e o trânsito. A iniciativa tem por objetivo contribuir na construção de valores, como o respeito ao próximo para a proteção da vida, que é o nosso bem maior. A educação no trânsito nas escolas auxilia, ainda, na compreensão da criança em relação aos elementos e as situações vivenciadas no trânsito. 0s ensinamentos sobre educação no trânsito devem começar nas séries iniciais e conciliar teoria e prática, através de cursos e blitz educativa para ciclistas visando fornecer informações acerca de segurança viária para ciclistas.

As crianças devem ser orientadas a ter um comportamento adequado em relação à segurança necessária nas vias públicas, tanto na condição de pedestre quanto na de passageiro. Aqueles que usam bicicletas devem aprender que existem faixas para ciclistas e outros lugares apropriados e seguros para a diversão, que excluem as vias públicas. Também não devem se esquecer de usar equipamentos de proteção e segurança. A educação no trânsito é fundamental para a preservação da vida.

Autora: Manu Brandão (MDB)